

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA, GERÊNCIA OU UNIDADE SUPRIDORA**

NOME DO DEMANDANTE: Vinicius Augusto Dias Filho	ÁREA/UNIDADE: 5ª/CII
E-MAIL: vinicius.filho@codevasf.gov.br	TELEFONE(S): (79) 99138-6070

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação dos serviços de recarga de cilindros com 07 (sete) m³ de oxigênio medicinal para uso nas ações do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba - 5ª/CII.

3 – JUSTIFICATIVA

O manejo de transporte de peixes requer o aporte de oxigênio para suprir o volume desse gás dissolvido que é consumido na água dos reservatórios pelos animais em situação de transporte. No 5ª/CII, os cilindros de oxigênio medicinal são instalados nas caixas de transportes de peixes tanto nas transferências internas dos exemplares mantidos e produzidos na unidade como também na distribuição aos assistidos na área de abrangência da 5ª Superintendência Regional. Outra forma de utilização para executar o transporte de peixes é a injeção do gás mantido nos cilindros diretamente na água armazenada em embalagens de transporte com o auxílio de mangueiras acopladas. O oxigênio medicinal também vem sendo utilizado na queima de amostras em estudos de contaminação ambiental através do equipamento analisador de mercúrio, instalado no Laboratório de Química do 5ª/CII.

4 – PREVISÃO DE INÍCIO DO CONTRATO

Novembro de 2025

5 – CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA FAZ PARTE DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CODEVASF, EM VIGÊNCIA? SIM NÃO

DETALHAMENTO:

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está presente na LOA no que diz respeito aos materiais de consumo necessários à operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba.

6 – QUANTIDADE A SER CONTRATADA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Estimativa da quantidade do serviço a ser contratado:

* 40 recargas de oxigênio medicinal envasadas em cilindros de 7m³

* Resultados a serem alcançados com o uso do material:

* Realização das atividades previstas no Plano de Pesca e Aquicultura da Codevasf 2024-2027, no intervalo de 12 meses.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A demanda em tela visa subsidiar a produção de peixes jovens com quantitativos e espécies indicadas no Plano de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Codevasf para o quadriênio 2024-2027.

8 – FONTE DE RECURSO

PTRES: 232771 - 20.608.2317.2819.0027 - Funcionamento De Estacoes E Centros De Pesquisa Em Aquicultura - No Estado De Alagoas - Plano Orçam.: 0000 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura PI: AL0000SAQC2 - Centros de Pesquisa em Aquicultura - 5ª SR Fonte: 1000 - Recursos Livres da União

**9 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Marcus Viníus teles Gomes e Vinicius Augusto Dias Filho

10 – ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA UNIDADE SUPRIDORA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	Vinicius Augusto Dias Filho
UNIDADE ORGÂNICA:	5ª/CII
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe de Unidade

11 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIDADE COMPETENTE:	João Paulo Tavares Pacheco
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendente Regional
DATA:	01 / 10 / 2025
AUTORIZAÇÃO:	(ASSINATURA DIGITAL DA AUTORIDADE COMPETENTE)

Observações importantes:

- Art. 11 do RILC - As unidades organizacionais que necessitarem de bens, serviços ou obras para entregar resultados sob sua responsabilidade **serão denominadas unidades demandantes, podendo atuar como unidade supridora, se for o caso**, ou solicitar às unidades supridoras que procedam com a formalização de demandas; e
- Art. 13 do RILC - **A materialização da fase de Formalização da Demanda** dar-se-á por intermédio da elaboração, pela **unidade supridora**, do Documento de Formalização da Demanda – DFD, para aquisições em geral, ou do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, para aquisições de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.